

RESOLUÇÃO Nº 063/2018-PPA

Súmula: Aprova critérios e limite de recursos financeiros a docentes, para participar de eventos científicos.

Considerando a Res. n. 012/2010-PPA, aprovada na 3ª reunião do Programa de Pós-Graduação em Administração (Mestrado), realizada em 13/05/2010;

Considerando a 82ª reunião do Programa de Pós-Graduação em Administração, realizada em 10/10/2018.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar os seguintes critérios para liberação de recursos financeiros a professores, para participação em eventos científicos com apresentação de artigos, dentro do limite de recursos disponíveis no PPA:

I - Terão direito a recursos financeiros os professores do PPA credenciados como permanentes ou colaboradores no quadro docente do Programa.

II – Professores permanentes terão prioridade sobre os professores colaboradores no acesso aos recursos do PPA.

III – Os professores poderão solicitar recursos (passagens, inscrição e diárias), no ano corrente, 01 (uma) única vez, **no limite de R\$3.000,00 (três mil reais)**.

IV – Havendo recursos disponíveis, as solicitações serão atendidas de acordo com a ordem de aprovação dos pedidos, mediante critérios vigentes adotados pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, no que tange à apresentação de propostas e quadro de pontuação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogada a Resolução nº 012/2010-PPA.

CIENTIFIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de outubro de 2018.

Olga Pépece

Prof^ª. Dr^ª. Olga Maria Coutinho Pépece
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração

